



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO Nº 015 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO
CLÁUDIO/ES E A EMPRESA VTX LTDA.**

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA,** [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG [REDACTED], adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VTX LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 30.956.334/0001-02, com sede na Rua da Maçonaria, nº 90, pav. 4, sala 301, bairro Baixa Itália, Castelo/ES, CEP 29.360-000, **neste ato representado pelo Sócio/Administrador, VICTOR PARIZ CASTELAN,** [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 24397/2025**, especialmente o requerimento da contratada, a manifestação do fiscal do contrato, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2023, pelo período de 30 (trinta) dias, e do prazo de execução do serviço pelo período de 30 (trinta) dias conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	30 dias	de 26/11/2025 a 26/12/2025
Execução do Serviço	30 dias	de 15/11/2025 a 15/12/2025

1.1.1 - A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado pela Contratada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 14 de novembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

VICTOR PARIZ CASTELAN
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA VTX LTDA
CONTRATADA